Uni-FACEF
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA

EDITAL DO PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES 001/2014

O *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF,* por meio de sua Reitoria, divulga as informações para o processo de seleção de intercâmbio no Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 001/2014, período **2º. Semestre/2014 ou 1º. Semestre/2015**, de acordo com os *Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades – Edição 2014.*

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Os alunos interessados nas bolsas oferecidas deverão observar as regras constantes deste Edital e dos *Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades – Edição 2014.* As normas também estão disponibilizadas, para consulta, no site do Uni-FACEF e na Coordenação de Relações Internacionais (Sala do IPES e de Relações Internacionais), Unidade II.

2. DAS BOLSAS

2.1 NÚMERO DE BOLSAS

São, no total, 10 (DEZ) bolsas, disponibilizadas para estudantes de graduação, deste Centro Universitário, distribuídas, no 2º. Semestre/2014 e 1º. Semestre/2015, de acordo com as possibilidades do Uni-FACEF e das instituições internacionais.

As bolsas são destinadas à *Universidad de Valladolid* (UVA) e à *Universidad de Málaga* (UMA), ambas na Espanha.

2.2 VALOR TOTAL DA BOLSA

Cada bolsa corresponde a €3.000,00 (três mil Euros), que equivalem exatamente à quantia de R$9.774,00 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais), em conversão efetuada, mediante cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do Programa, em 10/01/2014. O valor total da bolsa, em reais, será depositado, pelo Santander, em uma única parcela na conta do estudante antes da viagem.

Todas as questões financeiras referentes à bolsa são acordadas diretamente entre bolsista e *Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades*, não gerando vínculo algum com o *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca.*

Ressalta-se que as despesas da viagem e estada ficam por conta e risco do bolsista, visto que a bolsa representa um auxílio financeiro parcial para o Programa e que o bolsista assume a responsabilidade de administrar o valor depositado em conta.

No caso do estudante desistir da bolsa, a partir da data de divulgação da lista de candidatos classificados, obrigatoriamente a bolsa será transferida para o próximo candidato da lista de classificados. Caso já tenha sido efetuado o depósito da bolsa, pelo Santander, o bolsista desistente deverá repassar, em valor integral e corrigido, ao próximo classificado da lista.

Os casos fortuitos serão decididos em reunião da Reitoria do *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca.*

2.3 PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DA BOLSA

A Bolsa será concedida condicionalmente à concretização de atividades acadêmicas durante um semestre nas instituições internacionais referendadas pelo Uni-FACEF, obedecendo aos calendários acadêmicos das instituições de destino.

2.4 INSTITUIÇÕES DE DESTINO

O Centro Universitário de Franca Uni-FACEF por meio de convênio com o *Santander Universidades* estabeleceu que as instituições de destino dos alunos contemplados com o *Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander* são: a UNIVERSIDAD DE VALLADOLID (UVA) e UNIVERSIDAD DE MALÁGA (UMA) na Espanha. Link para maiores informações: http://www.uva.es e http://www.uma.es/ .

O calendário acadêmico dessas instituições internacionais é estabelecido da seguinte forma:

- Primeiro semestre: aproximadamente de 20 de setembro de 2014 a 10 de fevereiro de 2015;
- Segundo semestre: aproximadamente de 10 de fevereiro de 2015 a 20 de junho de 2015.

3. SOBRE OS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

Estão aptos à candidatura, estudantes de graduação, regularmente matriculados neste *Centro Universitário*.

O estudante deve ser nato ou naturalizado, maior de 18 anos, não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional, promovido pelo *Grupo Santander* e também, não ser estagiário ou funcionário do *Santander*.

Caso seja estagiário do Uni-FACEF, seu contrato será rescindido no mês anterior à sua partida e o estudante deverá assumir a responsabilidade pelo pagamento integral das mensalidades, a partir de seu desligamento da condição de estagiário.

Os estudantes concluintes só poderão concorrer com bolsas destinadas ao 2º. semestre de 2014. Os estudantes ingressantes, em 2014, somente poderão concorrer às bolsas do 1º. Semestre de 2015.

O participante deverá estar regularmente matriculado, em dia com suas mensalidades, no *Uni-FACEF* Centro Universitário de Franca, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa no exterior.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato será realizada por meio do site http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramadeBolsasIberoAmericanas.aspx em que o candidato deverá preencher os seguintes dados:

- Nome Completo, RG, CPF Data de Nascimento, Sexo, Telefone fixo e celular, e-mail, Universidade de Origem (*UniFACEF*), Semestre que está cursando, Período (noturno ou diurno), Número da Matricula, Curso, Data de início do curso, Previsão de conclusão e desejo de receber informações sobre o *Santander*.

O aluno deve imprimir o comprovante da inscrição, para ser entregue até o dia 12/05/2014 às 21h00 no Uni-FACEF na Secretaria da Coordenação Unidade I ou II, assinando lista de entrega, juntamente com o Anexo I, deste Edital, com as opções pertinentes à instituição e ao semestre, com a ressalva de que poderão ser alteradas pelas próprias instituições envolvidas.

Somente será considerado inscrito o aluno que fizer o procedimento de envio da inscrição no site do Santander, destacado anteriormente, até 11/05/2014. (respeitado o horário divulgado pelo Santander).

4.2 DATAS

a) Período de inscrição: até 11/05/2014 no site *Santander Universidades*.

b) Entrega da cópia de inscrição, do Anexo I e assinatura na lista de entrega: até 12/05/2014:

Unidade I - Secretaria da Coordenação (19h00 às 21h00)
Unidade II - Secretária da Coordenação (8h00 às 11h30 e 19h00 às 21h00)

c) Prova de proficiência em língua estrangeira (Espanhol – prova escrita): 15/05/2014 – horário: 14h00 – Unidade II (Salão Wálter Anawate).

d) Divulgação da classificação da prova de proficiência: 19/05/2014, a partir das 12h00.

e) Entrevista, pela comissão de internacionalização do Uni-FACEF, com os 25 primeiros classificados na prova de proficiência: 22/05/2014:

15 candidatos: entre 8h00 e 13h00.
10 candidatos: entre 14h00 e 17h00.

f) Divulgação do Resultado Geral: 26/05/2014, a partir das 12h00.

g) Reunião com os 10 primeiros alunos selecionados e respectivos pais para assinatura do Termo de Adesão ao programa de Bolsas Ibero-Americanas ou outras deliberações: 29/05/2014.

h) Início da bolsa: setembro/2014 ou fevereiro/2015.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos ao Programa serão avaliados por meio de prova de língua espanhola, histórico escolar e entrevista, conforme critérios e pontuação apresentada a seguir:

1ª. Fase: Proficiência no Espanhol: Prova escrita, com 50 questões, em forma de testes de múltipla escolha, com valor de 1,0 (um) ponto cada. Serão classificados os 25 (vinte e cinco) primeiros alunos que obtiverem a maior nota.

2ª. Fase:

- Vida acadêmica pregressa (através de notas e frequência), comprovada pelo Histórico Escolar, solicitada pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção à Secretária de Graduação do Centro Universitário de Franca. Avaliação de até 100,0 pontos – obtidos pela média das disciplinas já cumpridas, multiplicada por 100, com peso 1.

- Entrevista com a Comissão de Internacionalização do Uni-FACEF – até 100,0 pontos, com peso 2.

5.1 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação da 1ª. Fase dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de idiomas.

Serão convocados para a 2ª. Fase os vinte e cinco primeiros colocados na prova de proficiência em língua espanhola. Em caso de empate, serão contemplados os candidatos cursantes dos semestres mais avançados. Persistindo o empate, serão contemplados os candidatos com maior idade.

Na 2ª. Fase, serão selecionados os DEZ candidatos melhor avaliados, pela ordem decrescente de classificação, por meio da soma dos pontos obtidos no histórico escolar e na entrevista.

Casos de empate, na 2ª. Fase, serão tratados pelos seguintes critérios, nesta ordem:
1º Candidatos cursantes dos semestres mais avançados.
2º Candidato com maior idade.
3º Maior nota obtida no Histórico Escolar.

A classificação final leva em consideração apenas o resultado da 2ª. Fase.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca* se compromete a validar os créditos, realizados, referentes às atividades acadêmicas, considerando disciplinas equivalentes ou optativas. Após o retorno ao Brasil, o estudante terá todos os direitos garantidos, por esta Instituição, para dar prosseguimento aos seus estudos, a partir da etapa em que se encaminhou ao exterior.

6.1.1 Os estudantes concluintes, integrados ao Programa, não colarão grau em 2014, devendo retornar, no 1º. Semestre de 2015, a fim de cumprir as disciplinas não realizadas no último semestre de curso no Uni-FACEF. Deverão, ainda, entregar todas as atividades obrigatórias para a colação de grau, como: TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), pasta do estágio supervisionado, atividades complementares etc.

6.2 Conforme regimento do Programa, o candidato deverá manter, em dia, no *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca,* as mensalidades do semestre, durante o período em que estiver no exterior, podendo ser desligado, no caso de inadimplência.

6.3 O estudante, ao ingressar no Programa, deverá se comprometer a organizar toda a documentação solicitada pelo Programa antes, durante e depois da viagem.

6.4 Os estudantes contemplados no *Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander* não poderão participar deste processo em anos subsequentes.

6.5 O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca* reserva a si o direito de não implementar a bolsa, caso não ocorra o aceite do aluno por parte da Instituição de destino.

6.6 Casos fortuitos serão decididos pela Reitoria do *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca,* para a condução do programa.

Franca, 14 de março de 2014.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

EDITAL DO PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES 001/2014

ANEXO 1 - OPÇÕES

Nome:
Curso:
Código:

1. Opção da Instituição de destino (a disponibilidade dos cursos e as disciplinas pertinentes ao do candidato devem ser consideradas):

   ( ) UNIVERSIDAD DE VALLADOLID (UVA) - Espanha - http://www.uva.es
   ( ) UNIVERSIDAD DE MÁLAGA (uma) – Espanha - http://www.uma.es/

2. Opção do período do estágio no exterior (avaliar além da disponibilidade, também as disciplinas oferecidas pelas Instituições em cada semestre):

   ( ) 2º. Semestre/2014 no Uni-FACEF – equivalente ao 1º. Semestre/2014 (setembro/2014 a fevereiro/2015) na instituição internacional.

   ( ) 1º. Semestre/2015 no Uni-FACEF – equivalente ao 2º. Semestre/ 2015 (fevereiro a junho/2015) na instituição internacional.

Declaro estar ciente de que as opções acima são mera referência, podendo ser alteradas por qualquer uma das instituições envolvidas.

Franca, / / 2014.

_____